ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR MICHEL CARTEIRO

INDICAÇÃO Nº 123 / 2025

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A VIABILIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA, ELÉTRICA, HIDRÁULICA E DE SANEAMENTO PARA DAR CONDIÇÕES AO INÍCIO DA CONSTRUÇÃO DO SESI/SENAI NO BAIRRO PARQUE DOS CARAJÁS.

Indico ao Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Aurélio Ramos de Oliveira Neto, que, por meio dos órgãos competentes, adote as providências necessárias para viabilizar a infraestrutura essencial, garantindo as condições adequadas para o início da construção do Centro de Educação SESI/SENAI no bairro Parque dos Carajás, a fim de proporcionar aos jovens uma importante oportunidade de capacitação profissional e desenvolvimento educacional.

Parauapebas, 18 de março de 2025.

ANTONIO MICHEL COSTA ALVES:68165404253

Assinado de forma digital por ANTONIO MICHEL COSTA ALVES:68165404253
Dados: 2025.03.18 19:04:19 -03'00'

MICHEL CARTEIRO
VEREADOR - PV

JUSTIFICATIVA

Há 12 anos, a Prefeitura de Parauapebas doou um terreno de 55.556 m² para a construção de uma unidade integrada do Serviço Social da Indústria (SESI) e do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI). A área destinada à obra é confrontante com as seguintes ruas: Avenida Matipu, Rua Guaraci e Rua Ticuna. A falta de infraestrutura básica no local tem impedido o início das obras, comprometendo a instalação de uma instituição fundamental para a capacitação técnica e profissionalizante da população. A previsão é de que o SESI/SENAI ofereça mais de 2.000 vagas para jovens, fortalecendo significativamente a educação e a qualificação profissional no município.

A instituição já sinalizou seu interesse e confirmou a disponibilidade de recursos para o início das obras. No entanto, a falta das infraestruturas essenciais no terreno impede que a construção tenha início. Para viabilizar a construção e garantir as condições adequadas para o funcionamento da futura instituição, é necessária a implementação das seguintes infraestruturas básicas:

1. **Infraestrutura viária**: Pavimentação asfáltica e drenagem das ruas de acesso ao lote, garantindo mobilidade e facilitando o início das obras.
2. **Infraestrutura elétrica**: Implantação da rede elétrica adequada, com iluminação pública eficiente.
3. **Infraestrutura hidráulica e de saneamento**: Implementação das redes de abastecimento de água e esgoto, assegurando condições adequadas para o funcionamento da futura instituição.

Além disso, a instalação do SESI/SENAI trará diversos benefícios para a população de Parauapebas, como:

- **Geração de empregos**: A construção e operação do SESI/SENAI criarão novas vagas de trabalho, desde a execução das obras até a gestão da instituição, com a contratação de profissionais qualificados para ministrar cursos e administrar as atividades.
- **Capacitação e inserção no mercado de trabalho**: A formação técnica e profissionalizante oferecida pelo SESI/SENAI capacitará jovens e adultos para o mercado de trabalho, proporcionando habilidades práticas em setores como indústria, serviços e tecnologia, ampliando as oportunidades de emprego na cidade.
- **Desenvolvimento da educação**: O SESI/SENAI não apenas oferecerá educação de qualidade, mas também implementará programas de capacitação voltados para o aprimoramento da mão de obra local, elevando o nível educacional da cidade.
- **Apoio à indústria local**: O SESI/SENAI contribuirá diretamente com o crescimento e a modernização das indústrias locais, oferecendo treinamento especializado e

auxiliando na melhoria dos processos produtivos da região, o que pode atrair novos investimentos e fortalecer a economia local.

- **Inclusão social**: A instituição oferecerá cursos e serviços que beneficiarão crianças, jovens e adultos de todas as classes sociais, promovendo inclusão e igualdade de oportunidades para todos.
- **Desenvolvimento de habilidades para o futuro**: O SESI/SENAI proporcionará cursos em áreas inovadoras e de alta demanda no mercado de trabalho, como automação, robótica, informática, energias renováveis, entre outras, preparando a população para as necessidades futuras.

Diante da relevância deste projeto para a qualificação da população e o desenvolvimento do município, solicito aos nobres pares que votem a favor desta indicação. Que o Executivo Municipal e os órgãos competentes adotem as medidas necessárias para a implementação das infraestruturas básicas no terreno destinado à construção do SESI/SENAI. Essa ação permitirá o início das obras, garantindo um espaço adequado para a formação de mão de obra qualificada para o setor produtivo de Parauapebas

Parauapebas, 18 de março de 2025.

ANTONIO MICHEL COSTA ALVES:68165404253

Assinado de forma digital por ANTONIO MICHEL COSTA ALVES:68165404253
Dados: 2025.03.18 19:04:38 -03'00'

MICHEL CARTEIRO
VEREADOR - PV